



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.197/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.


RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

| RESP | NOME | CARGO | DATA DA ESTABILIDADE |
|-------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 03918 | EUGENIO SERGIO ROCHA | ARQUITETO | 20/04/2014 |
| 04331 | MARIA ABADIA DOS REIS | SERVENTE ESCOLAR | 20/04/2014 |
| 03856 | DANIEL FRANK DE OLIVEIRA KAWAGUCHI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 24/04/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de abril de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 26/04/2014
pág. 04 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 28/04/2014 à dia 05/05/2014